

ATA DA REUNIÃO - 11 DE FEVEREIRO DE 2022
CONSELHO DE GESTÃO DA REITORIA DO IFES

Pauta:

1. Boas-vindas aos conselheiros.
2. Alteração no regimento.
3. Prédio do Centro.
4. Programa de Gestão - Teletrabalho.
5. Calendário de reuniões.

Participantes:

I - membros natos:

a) Reitor, na qualidade de Presidente;

Jadir José Pela

b) o Diretor Executivo da Reitoria,

Danielli Veiga Carneiro Sondermann

c) os Pró-Reitores;

Adriana Pionttkovsky Barcellos

André Romero da Silva

Lezi José Ferreira

Lodovico Ortlieb Faria

Luciano de Oliveira Toledo

d) o Coordenador (a) de Gestão de Pessoas da Reitoria; e

Justificada

e) o Coordenador (a) de Administração da Reitoria.

Rodrigo Monteiro

II - membros representantes:

a) representantes das Pró-Reitorias, limitado a 1 (um), por Pró-Reitoria; e

Felipe Padilha (suplente PRPPG)

Gabriel Adolfo Gomes Potin (Proex)

Karina Alves de Castro Pinto

Wagner Rocha Arruda Chaves (PRPPG)

Patrícia Guimarães Pinto (Proad)

Priscila Lopes Roldi Azevedo

b) representante do Gabinete do Reitor.

Henara Simões Cola Holz

No dia onze de fevereiro de dois mil e vinte dois reuniu-se o Conselho de Gestão da Reitoria, às nove horas, por web-conferência, sob presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos participantes listados.

“Acreditar é essencial, mas ter atitude é o que faz a diferença” (Autor desconhecido). esta foi a frase do reitor, Jadir José Pela. abrindo o primeiro Conselho de Gestão da Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

Jadir Pela, inicia agradecendo a participação de todos os conselheiros e destaca que a reitoria é uma unidade, destacou o ineditismo na rede na composição desse conselho, como modelo de gestão participativa e voz no auxílio às decisões. A criação do Conselho de Gestão, foi um pedido da reitoria itinerante. O único órgão deliberativo é o Conselho Superior, mas a criação do Conselho de Gestão na reitoria é uma importante iniciativa para tomada de decisões.

Henara Simões Cola Holz inicia o **item 2 da pauta - Alteração no Regimento**, dizendo do ponto da Resolução que precisa ser alterada, dado que não foi cumprida e a dificuldade da obrigatoriedade do inciso III:

§9º São condições para a posse que o conselheiro:

I - atenda aos requisitos e vedações estabelecidas na Lei nº 8.112/90 e demais normas aplicáveis; e

II - assine o termo de posse, em conjunto ou isoladamente, lavrado no Livro de Atas do Conselho, dentro de 15 (quinze) dias seguintes à eleição; e

III - participe de capacitações específicas sobre legislações orçamentárias, sistemas de administração e direito administrativo, responsabilidade social, e demais temas relacionados às atividades do CGR.

Adriana Piontkovsky Barcellos destaca a importância de um registro digital com o nome dos conselheiros até para demarcar o histórico do Conselho de Gestão. E também destacou a importância de incentivar que os conselheiros participem das capacitações promovidas pelo Ifes.

Dennis Cazeli Ferreira informou ser viável o Conselho de Gestão da reitoria estimular as capacitações para melhor embasar os conselheiros em algumas temáticas, a fala se deu por sua atuação enquanto presidente da comissão que criou a resolução do Conselho de Gestão da Reitoria.

Jadir José Pela fez o **encaminhamento de ajustar a minuta do texto** e voltar para que a comissão possa validar e volte como pauta para a próxima reunião do Conselho, mantendo o registro da posse e possibilidades de capacitação.

Item 3 da pauta - Prédio do Centro, Jadir José Pela explicou que a reitoria já paga aluguel há 12 anos e a importância de encontrarmos um espaço próprio, havia a expectativa sobre o segundo Galpão do IBC, mas que dificilmente irá ocorrer, informou

que foi oferecido pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) uma oferta de um prédio no Centro da Cidade (antigo Tribunal do Trabalho) com boa estrutura e pouca necessidade de reforma para ocupação. Foi citado que o espaço da reitoria, mesmo com a reforma do mezanino, ainda não atende a reitoria. Ao todo a reitoria e o Cefor consomem um milhão e meio de reais somente com locação.

Wagner Rocha Arruda Chaves reforçou que a estrutura atual da reitoria não atende e que a possibilidade de um prédio maior é algo relevante para o Ifes, em especial, para atendimento ao público de maneira geral. Elogiou a criação do Conselho de Gestão da Reitoria.

Luciano de Oliveira Toledo informou que visitou o prédio que apresenta boa estrutura e bem localizado, e, também, que a reitoria hoje tem 184 servidores com possibilidade de expansão para chegarmos a 240 servidores, dada a chegada dos novos três campi, totalizando 25 campi e o modelo de dimensionamento de funções e cargos. Destacou que é uma oportunidade para o Ifes.

André Romero da Silva e Adriana Piontkovsky Barcellos também enfatizaram a importância da melhor condição de trabalho para todos. Destacaram a questão das reuniões de formato híbrido quando um servidor acaba incomodando os demais da mesma sala.

Lodovico Ortlieb Faria também considerou uma excelente oportunidade e sugeriu **uma nova visita ao prédio** seja oportunizada a todos os servidores.

Henara Simões Cola Holz colocou a reflexão sobre a questão do tamanho do espaço em um momento em que se discute o início do teletrabalho no âmbito do Ifes.

Danielli Veiga Carneiro Sondermann pediu para deixar registrado um equívoco na convocação da primeira reunião do Conselho de Gestão da Reitoria que impossibilitou a participação da representante da Gestão de Pessoas. **Item 4 - Programa de Gestão (Teletrabalho)**, Danielli Veiga Carneiro Sondermann falou sobre a resolução que foi aprovada sobre o Programa de Gestão - Teletrabalho e que permitiu múltiplos formatos para implantação da modalidade Teletrabalho e sugeriu uma discussão para que a reitoria ofereça uma diretriz às chefias imediatas.

Luciano de Oliveira Toledo reforçou a importância da cautela nessa pauta, com editais semestrais que possam ser aperfeiçoados ao longo do tempo.

Dennis Cazeli Ferreira elogiou a iniciativa de se levar essa pauta ao Conselho de Gestão da reitoria e pontuou, enquanto presidente da Comissão Central, que a ideia é que esse primeiro edital é um piloto e que não deveria abrir na totalidade para todos neste

momento. Ressaltou que teletrabalho não é trabalho remoto realizado na pandemia e que o foco é a produtividade, algo que possa ser mensurado.

Adriana Pionttkovsky Barcellos falou do ganho institucional de ter a resolução aprovada, mas pontuou a questão do regime integral deva ser observada com cautela, pois as trocas presenciais com os pares são importantes e que muitas vezes diminuem com a rotina do teletrabalho. Após a experimentação do primeiro edital e consolidação das atividades, possamos reavaliar as diretrizes.

André Romero da Silva lembrou dos transtornos iniciais das atividades remotas e que apesar de agora já estão mais familiarizados, ainda são distantes da modalidade teletrabalho e que a produtividade deve ser calibrada da melhor forma para não fragilizar o teletrabalho.

Gabriel Adolfo Gomes Potin falou que repassou a pauta aos colegas da Proex e que a ansiedade é grande para seu início. Solicitou que as informações deveriam ser passadas a todos com urgência.

Priscila Lopes Roldi Azevedo reiterou que ainda existem muitas dúvidas sobre os procedimentos de como se dará o Teletrabalho e que é um processo ainda em construção e que precisará ser monitorado.

Danielli Veiga Carneiro Sondermann falou da importância de se criar uma cultura sobre a importância da mensuração das atividades desenvolvidas, pois estas irão ajudar a criar o plano de trabalho das 40 horas semanais.

Dennis Cazeli Ferreira falou que o Teletrabalho precisa atender alguns requisitos, dentre eles, o uso de um sistema informatizado, e no caso do Ifes já tem um sistema utilizado pelo Ministério da Economia customizado a partir das atividades desenvolvidas pelo Fórum de Gestão de Pessoas (Forgep) de toda Rede Federal e que estão em anexo da resolução do Ifes com os devidos níveis de complexidade. Cada campus terá uma comissão local que irá definir o número de vagas e o regime adotado.

Dennis Cazeli Ferreira destacou que as chefias imediatas deverão acompanhar a execução das atividades e assim calibrar a carga horária das atividades, em especial pelas possíveis auditorias dos órgãos de controle. A previsão é que o edital seja publicado em Março/2022.

Wagner Rocha Arruda Chaves citou que a instituição deveria prover a infraestrutura para o Teletrabalho, mas os conselheiros informaram que a própria INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 30 DE JULHO DE 2020 diz: "d) o dever do participante de manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive

aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho”.

Danielli Veiga Carneiro Sondermann informou que o sistema não exige que documentos comprobatórios sejam anexados, entretanto, ressaltou que todas as atividades realizadas deverão ser passíveis de serem auditadas.

Jadir José Pela ressaltou que devemos seguir a IN 65 e compreender as atividades que efetivamente podem ser realizadas por Teletrabalho.

Dennis Cazeli Ferreira explicou que quem estiver no programa de gestão as atividades serão medidas pela entrega das atividades previamente planejadas e que será necessário um efetivo controle interno.

Danielli Veiga Carneiro Sondermann cita que foi pacificado a questão de uma diretriz para a reitoria no primeiro edital. Após discussão do grupo, ficou sugerido e aprovado pela maioria dos conselheiros as seguintes diretrizes a serem repassadas às chefias imediatas: (i) as chefias não entram neste primeiro edital, (ii) não utilizaremos regime integral e (iii) até 30% dos servidores por setor.

Item 5 - Calendário, Jadir fez o encaminhamento de validar na próxima reunião a periodicidade, uma proposta de calendário e a definição do secretário(a). Encerrou a fala agradecendo e elogiando a reitoria, pois considera algo inédito na Rede Federal a implantação do Conselho de Gestão da Reitoria. Citou os desafios do Ifes para a nova gestão: os três novos campi: Presidente Kennedy, Pedro Canário e Laranja da Terra, com previsão de evento no dia 18 de Fevereiro de 2022 e implantação da Cidade da Inovação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Danielli Veiga Carneiro Sondermann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.



Emitido em 11/02/2022

ATA Nº 1/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 17:12)

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROEN (11.02.37.13)

Matrícula: 1844857

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 14:25)

ANDRE ROMERO DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PRPPG (11.02.37.15)

Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 15:38)
DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN

DIRETOR - TITULAR

REI - DIEX (11.02.37.06)

Matrícula: 1544675

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 14:03)

FELIPE FERRARI PADILHA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-DRPG (11.02.37.15.03)

Matrícula: 1920162

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 12:40)

GABRIEL ADOLFO GOMES POTIN

COORDENADOR - TITULAR

REI-CGAE (11.02.37.14.03)

Matrícula: 1876916

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 17:07)

HENARA SIMOES COLA HOLZ

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

REI-GAB (11.02.37.07)

Matrícula: 2424095

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 15:39)

JADIR JOSE PELA

REITOR

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 14:30)

KARINA ALVES DE CASTRO PINTO

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

REI-DAEST (11.02.37.13.10)

Matrícula: 1761423

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 09:26)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

(Assinado digitalmente em 16/03/2022 21:39)

LODOVICO ORTLIEB FARIA

PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR

REI-PROEX (11.02.37.14)

Matrícula: 270381

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 15:22)

LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PRODI (11.02.37.12)

Matrícula: 1545289

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 12:10)

PATRICIA GUIMARAES PINTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI-CGC (11.02.37.11.04.01)

Matrícula: 2327503

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 09:50)

PRISCILA LOPES ROLDI AZEVEDO

PSICOLOGO-AREA

REI-DAEST (11.02.37.13.10)

Matrícula: 1914634

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 10:07)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 10:59)

WAGNER ROCHA ARRUDA CHAVES

ADMINISTRADOR

REI-PRPPG (11.02.37.15)

Matrícula: 1648419

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **1f70ca6788**